ATA DA 9ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2018 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANÃO, REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, NA SEDE DO CAU/MA, EM SÃO LUÍS-MA.

Às dezoito horas e trinta minutos do dia dezessete de setembro de dois mil e dezoito, na sede do CAU/MA, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão-CAU/MA**, em São Luís-MA, em Seção Ordinária número nove de dois mil e dezoito. **1.0 PRESENÇAS: 1.1. MEMBROS EM TITULARIDADE DO CAU/MA: MARCELO MACHADO RODRIGUES**, Presidente; **CARLA DE AZEVEDO VERAS**, Vice-Presidente e Coordenadora da COAPF-CAU/MA; **MÁRCIO CESAR DE CASTRO ARAGÃO**, Coordenador da CEDEP-CAU/MA; **LUIS EDUARDO PAIM LONGUI; CLAUDIO HENRIQUE FERRO FREIRE; ARISTELSON MENDONÇA FREITAS; JOSÉ MARCELO DO ESPÍRITO SANTO;** e o suplente de conselheiro na titularidade **RAIMUNDO NONATO PINHEIRO CORRÊIA FILHO 1.1.1. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: BARBARA IRENE WASINSKI PRADO, ROGÉRIO HENRIQUE FRAZÃO LIMA** (via ofício); **1.2. CONVIDADOS:** Conselheiros Suplentes: **ANA ELIZA CANTHANHEIDE PEREIRA; 1.3. PESSOAL DO CAU/MA:** MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA BELÉM, Gerente Administrativo e Financeiro; RAIMUNDO NONATO NUNES RAMOS; Gerente Técnico e de Fiscalização; **2.0 VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** O Presidente **MARCELO RODRIGUES** verifica o quórum de oito conselheiros presentes. **3.0 ABERTURA:** Às dezoito horas e trinta minutos do dia dezessete de setembro de dois mil e dezoito o presidente **MARCELO RODRIGUES**, presidindo esta sessão, cumprimentou os Conselheiros e os demais presentes e iniciou a 9ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA do ano 2018. **4.0 EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO:** O presidente **MARCELO RODRIGUES** convidou a todos as fazerem de pé e ouvir o Hino Nacional Brasileiro **5.0 LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA:** O presidente **MARCELO RODRIGUES** leu a pauta e fez os ajustes necessários aprovando a nova ordem do dia. **6.0 DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 8ª REUNÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MA DE 2018.** O presidente **MARCELO RODRIGUES** fez a leitura da Ata da 8ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA, que se encontrava com a equipe técnica do CAU/MA para ajustes e correções, nada foi contestado pelos presentes, ficando a mesma aprovada por unanimidade. **7.0 APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES: 7.1 COORDENADORES DAS COMISSÕES PERMANENTES: 7.1.1 COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:** A coordenadora da COAPF-CAU/MA, conselheira **CARLA DE AZEVEDO VERAS** mencionou sobre a obrigatoriedade da prestação de contas e a devida celeridade e cumprimento dos prazos e apresentou ao plenário a Deliberação Nº 001-09/2018 a Deliberação Nº 002-09/2018 da COAPF, que trata da prestação de contas referente ao 2º trimestre de 2018 do CAU/MA e da proposta do Plano de Ação e Orçamento do CAU/MA para o exercício de 2019, para compor a documentação da pauta a ser apreciada. **7.2 PRESIDENTE:** O presidente **MARCELO RODRIGUES** lembrou aos presentes das obrigações dos membros do conselho, conforme estabelecido no Regimento Interno do CAU/MA, e atribuições que foram conferidos à presidência no estabelecimento das diretrizes que regem a autarquia em defesa da sociedade e dos profissionais de arquitetura e urbanismo. **8.0 ORDEM DO DIA: 8.1 APRECIAÇÃO SOBRE A POSSIBILIDADE DE CONVÊNIO OU TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE O CAU/BR E O CONSELHO DOS TÉCNICOS**

INDUSTRIAIS-CFT: O presidente **MARCELO RODRIGUES** relatou sobre o histórico da criação do Conselho Federal dos Técnicos Industriais-CFT, criado pela Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, tendo este 180 dias para o estabelecimento das atividades e conta hoje com cerca de 700 mil profissionais. Desta forma, face ao momento de transição do referido conselho, foi apresentado pelo CAU/BR uma proposta para uso do Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – SICCAU em que seria disponibilizada uma versão do sistema para o uso do CFT, em forma de cooperação tecnológica. O presidente argumentou que tal transferência de tecnologia poderá viabilizar a implantação de um sistema mais robusto e moderno para atender as demandas crescentes do CAU. Apresentadas as colocações e discussões pelos membros presentes, o presidente colocou em votação no plenário o posicionamento do CAU/MA sobre o assunto em questão, tendo o plenário se posicionado favorável, por unanimidade, a abertura de negociação do CAU/BR sobre à transferência de tecnologia ao Conselho Federal dos Técnicos Industriais-CFT no âmbito do SICCAU, mediante memorial e protocolo de intenções. **8.2 APRESENTAÇÃO DO REGIMENTO GERAL DO CAU/MA HOMOLOGADO PELO CAU/BR E CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MA:** O presidente **MARCELO RODRIGUES** informou aos presentes sobre a homologação, pelo CAU/BR, do Regimento Interno do CAU/MA e o atendimento ao artigo 87 §5º que estabelece *"CAU/UF com 9 conselheiros ou mais deverá instituir comissão de ética exclusiva"*, em que se decidiu-se pelo desmembramento da CEDEP – Comissão de Ética, Disciplina e Exercício Profissional em: CED – Comissão de Ética e Disciplina e CEP – Comissão de Exercício Profissional, passando o CAU/MA a ter quatro Comissões Permanentes. Foi proposto ao plenário a composição da CED, sendo indicando como Coordenador o conselheiro **LUIS EDUARDO PAIM LONGUI,** Coordenador Adjunto o conselheiro **JOSÉ MARCELO DO ESPÍRITO SANTO** e como membro o conselheiro **MÁRCIO CESAR DE CASTRO ARAGÃO.** Foi proposto também a manutenção dos membros da antiga CEDEP que passa a ser intitulada CEP – Comissão de Exercício Profissional, formada por **MÁRCIO CESAR DE CASTRO ARAGÃO** como coordenador, **LUIS EDUARDO PAIM LONGUI** como coordenador adjunto e **CLÁUDIO HENRIQUE FERRO FREIRE** como membro. Após apresentação da composição das comissões o presidente colocou em votação ao plenário, sendo a indicação dos membros aprovada por unanimidade. **8.3 REVISÃO DO REGULAMENTO ELEITORAL DO CAU:** O presidente **MARCELO RODRIGUES** lembrou aos presentes sobre a solicitação do CAU/BR no encaminhamento de contribuições sobre a Resolução Nº 122 que aprovou o regulamento eleitoral e norteou a eleição para o triênio 2018-2020. Ato contínuo relatou sobre alguns acontecimentos que permearam as últimas eleições e os desdobramentos do atual regulamento nas composições dos plenários dos CAU/UF. Desta forma sugeriu-se a criação de um Grupo de Trabalho para analisar o Regulamento Eleitoral para posterior encaminhamento de melhorias ao CAU/BR, sendo indicado os nomes dos conselheiros **RAIMUNDO NONATO PINHEIRO CORRÊIA FILHO** como coordenador, e os membros **LUIS EDUARDO PAIM LONGHI, CARLA DE AZEVEDO VERAS** e **ARISTELSON MENDONÇA FREITAS.** Feitas as colocações foi colocada em votação a criação do Grupo de Trabalho para revisão do regulamento eleitora e sua composição, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **8.4 PLANO DIRETOR DE SÃO LUÍS:** O presidente **MARCELO RODRIGUES** passou a palavra ao conselheiro **JOSÉ MARCELO** que tomou a palavra e iniciou relatando sobre alguns itens que estão em discussão no Conselho

das Cidade de São Luís, mais especificamente no ponto do Plano Diretor que refere-se ao sistema de gestão democrática onde será definido quais órgão irão compor o sistema de planejamento da cidade, hoje estruturado pela SEPLAN, INCID, Fundação de Patrimônio e o Conselho das Cidades. Ato contínuo, relatou sobre algumas decisões judiciais que atestaram a validade da Resolução 51 do CAU/BR sobre as atribuições privativas do arquiteto e urbanista, em especial a que trata do planejamento urbano e territorial e do patrimônio histórico cultural e artístico. Desta forma o conselheiro **JOSÉ MARCELO** sugeriu ao plenário um encaminhamento que recomendasse ao Conselho da Cidade que as direções do Instituto da Cidade e da Fundação do Patrimônio Histórico seja exercido, obrigatoriamente, por arquiteto e urbanista, haja visto que o produto gerado pelos órgãos em questão são atribuições privativas desse profissional. O conselheiro **LUIS EDUARDO PAIM** pediu a palavra e argumentou que o tema precisa ser mais debatido pois, em sua opinião, um cargo de gestor de uma entidade pública, a exemplo de uma coordenação de planos diretores, não necessariamente precisa estar vinculado à um profissional em específico enquanto que o produto a ser gerenciado (desenvolvimento do plano diretor) estes sim deva ser atribuição de profissional habilitado para tal. O presidente **MARCELO RODRIGUES** retomou a palavra e salientou que a intenção do conselho é criar campos de valorização profissional e espaço profissional. O conselheiro **RAIMUNDO NONATO** pediu a palavra e argumentou que, avaliando as atribuições finalísticas de cada órgão, considera que a melhor forma de promover a qualidade da gestão pública é alterar a ideia de que qualquer pessoa possa assumir cargos de direção em órgão com atividade finalística bem definida, como em secretarias de obras, segurança ou saúde, devendo a função ocupada por profissionais da área. O presidente **MARCELO RODRIGUES** tomou a palavra e informou aos presentes a necessidade de se ausentar para representar o CAU/MA em reunião conjunta com o setor da construção civil e candidatos ao governo do Maranhão, afim de discutirem as proposições para o setor. Desta forma passa a presidir a 9º seção plenária do CAU/MA de 2018 a vice-presidente **CARLA DE AZEVEDO VERAS**. **8.5 APRECIAÇÃO DE CONTAS DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2018:** A vice-presidente **CARLA VERAS** passou a palavra ao o gerente administrativo e financeiro, Sr. **MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA BELÉM** que iniciou sua apresentação relatando aos presentes a mudança o ocorrida na Resolução nº 101/2015 que trata dos procedimentos orçamentários, contábeis e prestação de contas por parte dos CAU/UF. Nesse contexto foi deliberado pelo CAU/BR, como medida inicial, a suspensão de encaminhamento, pelos CAU/UF, das informações contábeis trimestrais acompanhadas das aprovações da Comissão de Planejamento e Finanças e do Plenário do respectivo CAU/UF. Contudo, recomendou-se que a Comissão e o Plenário local continuem analisando e aprovando as contas, na periodicidade e com os procedimentos estabelecidos no Regimento Interno de cada CAU/UF. O gerente frisou que tal conduta visa o aprimoramento dos procedimentos contábeis afim de previr erros a serem corrigidos dentro do próprio exercício. Feitas as colocações iniciais, foi apresentado ao plenário os relatórios contábeis com os respectivos comparativos de receitas e despesas por centro de custos, gráficos com comparativos de despesa e receita de anos anteriores e a movimentação financeira e orçamentária do CAU/MA de janeiro a junho de 2018. Diante o exposto a vice-presidente **CARLA VERAS,** no exercício da presidência do CAU/MA, abriu espaço para as argumentações e questionamentos do plenário e ao fim das discussões fez a leitura do da Deliberação DCOAPFMA Nº

001-09/2018 em que apresenta parecer favorável à aprovação da Prestação de Contas do 2º Trimestre de 2018 do CAU/MA. Diante o exposto pela gerencia administrativa e financeira do CAU/MA e encaminhamento da deliberação COAPF do CAU/MA, foi colocada em votação do plenário a Prestação de Contas do CAU/MA do exercício de 2018 sendo esta aprovada por unanimidade. **8.6 APRECIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU/MA PARA O EXERCÍCIO DE 2019**: A vice-presidente **CARLA VERAS** passou a palavra ao o gerente administrativo e financeiro, Sr. **MARCELO BELÉM** que procedeu com os informes relativos às diretrizes que norteiam o Plano de Ação e Orçamento dos CAU/UF para o ano de 2019. Alinhados os entendimentos iniciais, o gerente apresentou a proposta do Plano de Ação e Orçamento do CAU/MA para o exercício de 2019, demonstrando as aplicações dos recursos nos projetos e atividades e salientou para diminuição da receita em função da redução dos valores de aporte do fundo de apoio. Diante o exposto a vice-presidente **CARLA VERAS** no exercício da presidência do CAU/MA abriu espaço para as argumentações e questionamentos do plenário e ao fim das discussões fez a leitura do da Deliberação DCOAPFMA Nº 002-09/2018 em que apresenta parecer favorável à aprovação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/MA para o exercício de 2018. Por fim, diante o exposto pela gerencia administrativa e financeira do CAU/MA e encaminhamento da deliberação COAPF do CAU/MA, foi colocada em votação do plenário a Prestação de Contas do CAU/MA do exercício de 2018 sendo esta aprovada por unanimidade. **9.0 ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo a tratar a vice-presidente **CARLA VERAS,** no exercício da presidência do CAU/MA, agradeceu a presença de todos os conselheiros e dos demais presentes e deu por encerrada a sessão às vinte horas e quarenta e cinco minutos do dia dezessete de setembro de dois mil e dezoito. Para constar, eu, **MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA BELÉM**, Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/MA, lavrei a presente ata que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pelo Presidente.....

Marcelo Machado Rodrigues
Presidente do CAU/MA

Marcelo Augusto Oliveira Belém
Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/MA

9ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MA DE 2018

Data: 17 de setembro de 2018 (18h00)
Local: Sede do CAU/MA
Endereço: Rua dos Abacateiros, nº 01, Ed. Rio Anil, Lojas 03 e 04, Jardim São Francisco, São Luís - MA

FOLHA DE PRESENÇA

Conselheiros Eleitos	Presenças	
	CAU Nº	Assinatura
Conselheiros Titulares		
1. Marcelo Machado Rodrigues	A 56880-5	
2. Carla de Azevedo Veras	A 38024-5	
3. Márcio Cesar de Castro Aragão	A 92347-8	
4. Luís Eduardo Paim Longhi	A 51286-9	
5. Barbara Irene Wasinski Prado	A 4460-1	
6. Claudio Henrique Ferro Freire	A 35273-0	
7. Aristelson Mendonça Freitas	A 36836-9	
8. José Marcelo do Espírito Santo	30162-0	
9. Rogério Henrique Frazão Lima	A 28927-2	
Conselheiros Suplentes		
1. Alfredo Alves Costa Neto	A 75484-6	
2. Acyr de Sousa Carvalho Filho	A 25131-3	
3. Marcelo José Pedrosa Helal	A 53205-3	
4. Paulo Casé Andrade Fernandes Ribeiro	A 77189-9	
5. Raimundo Nonato Pinheiro Corrêa Filho	A 45394-3	
6.	-	
7. Ane Cristina Rocha Frazão	A 106375-8	
8. Dennis Albert Rodrigues Guilhon	A 84205-2	
9. Ana Eliza Cantanhede Pereira	A 7517-5	
Conselheiros Federais		
Emerson do Nascimento Fraga	A 59767-8	
Lourival José Coelho Neto	A 83465-3	

Membros do CAU/MA		
Luís Fernando Silva Cutrim	Gerente Geral	
Marcelo Augusto Oliveira Belém	Gerente Administrativo/ Financeiro	
Raimundo Nonato Nunes Ramos	Gerente Técnico e de Fiscalização	
Wallysson Rodrigo Silva dos Santos	Coordenador SICCAU	
José Raimundo Oliveira Junior	Assessor Jurídico	
Vanessa da Cunha Cavalcanti Silva	Analista de Fiscalização	

Convidados		